

**EDITAL Nº 03 - VICE-DIRETOR ESCOLAR –
PEI E.E. PROFESSOR JOSÉ LEITE PINHEIRO**

O Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino - Avaré, nos termos da Resolução SEDUC - 9, de 8-2-2024, que altera a nomenclatura da função que se especifica, bem como altera e acrescenta dispositivos à Resolução SEDUC nº 52, de 29- 07-2022, de que trata a Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que altera a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, Resolução SEDUC nº 162, de 9 de dezembro de 2025, **torna pública a relação de candidatos deferidos e indeferidos para a etapa de entrevistas destinada aos docentes interessados em exercer a função gratificada de Vice-Diretor Escolar na unidade escolar E.E Professor José Leite Pinheiro.**

Nome	RG	Situação	Observação
Aline Savioli Carrara	4XXXXXXXX-9	DEFERIDO	
Deolinda de Fatima Mattos Margonato	2XXXXXXXX-3	DEFERIDO	
Clóvis Danilo da Silva	4XXXXXXXX-8	DEFERIDO	
Jean Marcel Cordeiro Carriel	2XXXXXXXX-0	DEFERIDO	

Próximas etapas do Edital: VIII – DA ENTREVISTA A entrevista será agendada após o encerramento do período de inscrição, sob responsabilidade da Comissão Regional de Suporte Pedagógico da Unidade Regional de Ensino de Avaré. Os candidatos serão comunicados oportunamente quanto à data, horário e local da realização da entrevista, conforme cronograma definido pela comissão.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2026

Prof. Ricardo José Rodrigues
Diretor Escolar